



INDICAÇÃO

Considerando o buraco existente na Rua João Balbino dos Santos, nº 960, bairro Jardim Laranjeiras, o qual acumula água e causa transtornos aos moradores da região;

Considerando que o acúmulo de água no buraco representa riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, além de oferecer perigo a pedestres e veículos;

Considerando que é atribuição do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras, garantir a manutenção e segurança das vias públicas para preservar a integridade e o bem-estar dos munícipes;

Considerando que a presente indicação visa atender aos apelos da comunidade local, que sofre com os problemas causados pelo buraco, especialmente o acúmulo de água e a dificuldade de trânsito na área. A realização do reparo contribuirá para a segurança e salubridade da via pública, além de promover maior qualidade de vida aos moradores.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine a manutenção do leito asfáltico da Rua João Balbino dos Santos, bairro Jardim Laranjeiras, na altura do nº 960.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0D4062E0KTSJV8Z6> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D40-62E0-KTSJ-V8Z6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 818/2024 - PROTOCOLO: 4719/2024 - 25/10/2024 - 14:56 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0D40-62E0-KTSJ-V8Z6